

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas
Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 008/2023

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 6º, §1º, inciso V e art. 10º, §4º da Lei Municipal 15.604/92 e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações e após a deliberação comissão eleitoral.

RESOLVE:

Tornar público a Lista das entidades das Organizações da Sociedade Civil candidatas ao assento no COMDICA APTAS E INAPTAS:

APTAS:

RPA 01

1. ASSOCIAÇÃO JUNIOR ACHIEVEMENT PERNAMBUCO - JAPE - CNPJ: 05.882.078/0001-09
2. CASA MENINA MULHER - CMM - CNPJ: 86.742.939/0001-47
3. CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA - CDC - CNPJ: 03.970.166/0001-29
4. FUNDAÇÃO FÉ E ALEGRIA DO BRASIL - CNPJ: 46.250.411/0020-07
5. REDE CIDADÃ - CNPJ: 05.461.315/0001-50
6. VISÃO MUNDIAL – CNPJ: 18.732.628/0001-47

RPA 03

1. CENTRO SOCIAL DOM JOÃO COSTA - CNPJ: 11.018.520/0001-48

RPA 04

1. CASA DA MULHER DO NORDESTE - CMN - CNPJ: 08.125.718/0001-16
2. EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – CNPJ: 03.515.227/0001-68

RPA 05

1. INSTITUTO SOLIDARE - CNPJ: 08.139.806/0001-77

INAPTAS:

Conforme a Lei nº 15.604/1992 no Art. 9º § 3º o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município do Recife não celebrará convênios com entidades e órgãos que ocupe assento no Conselho durante o período do mandato, em relação aos recursos oriundos do Tesouro Municipal.

Diante do exposto as entidades abaixo relacionadas encontram-se com projetos em execução financiados a partir do Edital COMDICA Resolução nº 018/2022 vigente no período de 05 de OUTUBRO de 2022 a 05 de OUTUBRO de 2023 conforme item 08 do edital, isto é, 12 (doze) meses; outrossim o Público e Objeto do edital previstos respectivamente nos itens 01 e 02 coadunam ao disposto na Lei acima referenciada. Lista-se em sequência as OSC's aprovadas e classificadas através da resolução COMDICA de nº 030/2022 deliberada em reunião plenária extraordinária de 13/09/2022, referenciando-se os respectivos números de Termos de Colaboração para as execuções nos EIXOS temáticos proponentes.

1. ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS – AJEM – CNPJ: 09.869.926/0001-92 – TERMO DE COLABORAÇÃO FMCA Nº 006/2022 - EIXO 01 (ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL)
2. CENTRO EDUCACIONAL SOCIAL E CULTURAL – CESC COQUEIRAL – CNPJ: 12.585.329/0001-40 - TERMO DE COLABORAÇÃO FMCA Nº 021/2022 - EIXO 05 (PRIMEIRA INFANCIA)
3. GRUPO RUAS E PRAÇAS – CNPJ: 35.326.156/0001-41 - TERMO DE COLABORAÇÃO FMCA Nº 022/2022 - EIXO 03 (ENFRENTAMENTO A SITUAÇÃO DE RUA)

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 04 de Março de 2023.

ROMERO JOSÉ DA SILVA
Presidente do COMDICA